INDICAÇÃO Nº 01/2019

2ª VIA

APROVADO

Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que proceda a implantação de um restaurante popular "Bom Prato" na Cozinha Industrial de nosso município para atender a população carente beneficiaria do programa social Bolsa Família, que recebam até R$89,00 (oitenta e nove reais) mensais, garantindo até 03 refeições diárias no almoço para cada família, oferecendo uma alimentação saudável e a baixo custo.

Justificativa:

Atualmente a cozinha industrial está sendo utilizada apenas como depósito de alimentos in natura a serem distribuídos para as demais cozinhas de nosso município, à creches e escolas municipais. A implantação de referido restaurante além de tornar a funcionalidade de referido órgão, irá proporcionar uma melhor alimentação as pessoas carentes de nosso município que não dispõem de recursos financeiros para se alimentarem com nutrientes diárias necessários para uma vida digna.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 03 de janeiro de 2019.

Francisco Paulo Nunes
Vereador